

## Delegação de Competências

Por Despacho de 22 de janeiro de 2021, como Diretor do Agrupamento de Escolas de Idães, no uso das competências conferidas pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no ponto 6 do artigo 21º e na observância do prescrito no artigo 3º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, nomeio subdiretor o **Professor Nuno Miguel Resende Carvalho da Rocha (QA)**, por um período de quatro anos.

Ao Diretor cabem todas as funções definidas na Lei, e assim delego:

- Coordenar a oferta formativa do ensino não regular;
- Coordenar o segundo Ciclo;
- Coordenar o EQAVET;
- Coordenar os concursos de pessoal docente e técnicos especializados;
- Coordenar a equipa de avaliação interna;
- Aprovar e homologar pautas e atas de todas as estruturas pedagógicas do agrupamento;
- Garantir a execução do Plano de Segurança do Agrupamento;
- Substituir o Diretor nas suas faltas e impedimentos;

São comuns, ainda, a todos os membros da direção:

- Gerir as instalações e os equipamentos do Agrupamento
- Gerir o sistema de entrada e saída de alunos
- Planear o lançamento do ano letivo em articulação com o Diretor
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades e Atividades do Agrupamento;
- Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de turmas e mudanças de turma

22 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Luís Manuel Barbosa Peixoto Pereira*.

---